

1969

Lettre du Directeur Général d'Outremer au Gouverneur Général d'Angola — (5-XII-1882)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol3>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1969). Lettre du Directeur Général d'Outremer au Gouverneur Général d'Angola. In *Angola: 1882-1889*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1882 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1882-1889 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU DIRECTEUR GÉNÉRAL D'OUTREMER
AU GOUVERNEUR GÉNÉRAL D'ANGOLA

(5-XII-1882)

SOMMAIRE— *Position a prendre par les missionnaires catholiques devant la propagande et les missions protestantes anglaises. — Attaques injurieuses des protestantes contre les missionnaires catholiques.*

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Sua Ex.^a o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, tendo conhecimento do ofício confidencial de V. Ex.^a sob o n.º 9, com data de 2 de Outubro passado, em que V. Ex.^a comunica não haver ouvido a pretensão dos missionários portuguezes no Congo, que solicitavam se prohibisse ao rei daquela região que aceitasse a propaganda pública protestante dos missionários ingleses, por serem por estes desprestigiados e apodados de autores dos autos da fé, perseguições, roubos, etc., expõe os meios de que tenciona lançar mão, por lhe parecerem mais próprios para sustentar a influência da missão portuguesa, os quais consistem em adoptar o sistema das dádivas e presentes, seguido pelos missionários ingleses, e nomear professor de instrução primária, em S. Salvador, o filho do rei, D. Álvaro; encarrega-me de dizer a V. Ex.^a que aprova não só o emprego daqueles meios, especialmente o dos brindes, que bem podem dispor o ânimo dos potentados, mas também a insinuação de tolerância e perseverança na doutrinação católica, que fez aos mesmos missionários, não anuindo à prohibição pretendida, porque são aquelas

as únicas armas de combate moral e religioso que actualmente nos podem aproveitar na África, tanto mais, que as invectivas que eles dizem serem-lhes dirigidas, e a que aliás se poderiam opôr os massacres, roubos e violências praticados pelos protestantes do século XVI, demonstram bem claramente o despeito da missão protestante por ver menos bem recebida a sua propaganda. //

Deus guarde a V. Ex.^a

Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, em 5 de Dezembro de 1882.

O Director-Geral,

Francisco Joaquim da Costa e Silva

AHU — *Instruções Reservadas*, fls. 203 v.-204.